

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**Edital nº 19/2021, de 11 de Maio de 2021**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeado pela Portaria 2.864/18 - RE, no uso de suas atribuições e nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (ANEXO 02 da Resolução nº 03B Capítulo II, de 05 de março de 2009), FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **11/05/2021 à 02/06/2021** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de 2021.1, ofertados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Conforme os Regulamentos Didáticos do IFPB poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos discentes conforme os critérios abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam às seguintes exigências:

- a) Equivalência de conteúdos;
- b) Objetivos da disciplina;
- c) Atualização dos conhecimentos;
- d) Condições de oferta e desenvolvimento;
- e) Correspondência de no mínimo 90% da carga horária exigida.

**2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O período de abertura de processo para solicitação de aproveitamento de estudos no IFPB - Campus Monteiro é de **11/05/2021 à 02/06/2021**, através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhadamente descrito no Apêndice I, deste Edital, junto com a documentação (em PDF) que justifique a solicitação.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO**

Documentação Exigida em PDF:

- a) Histórico Escolar da Instituição na qual cursou;
- b) Ementa da disciplina que solicita aproveitamento;
- c) Vale ressaltar que o aproveitamento só poderá ser feito para disciplinas que foram cursadas a no máximo 05(cinco) anos anteriores ao período do pleito, ou seja, para o período 2021.1, o candidato deverá ter cursado a disciplina pleiteada, em outra instituição ou no próprio IFPB, no período 2016.2. Períodos anteriores a 16.2, não serão aceitos.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno deverá solicitar abertura de **um processo para cada**

**disciplina pleiteada** através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhadamente descrito no Apêndice I, deste Edital, encaminhando-os à Coordenação do Curso no qual está matriculado. a) Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.

b) A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

#### 5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Os processos encaminhados à Coordenação do Curso serão distribuídos entre os professores das disciplinas solicitadas para análise e emissão de parecer favorável ou não ao aproveitamento e remetido de volta à Coordenação do Curso para publicação dos resultados.

#### 6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação do resultado da solicitação de aproveitamento de estudos/disciplinas tem previsão para ser realizada no dia **10/06/2021** na página do IFPB.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno concorda que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, Campus Monteiro.

Monteiro, 11 de maio de 2021.



**Jorge Eduardo Mendonça Brasil**  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.864/18 - RE

## Apêndice I – Como Realizar a Abertura de Processo Eletrônico pelo SUAP

Produzido com base na PORTARIA 30/2020 -  
PRE/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2020.

### I - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

#### a) ESTUDANTE:

1. Acessar o módulo do SUAP, no menu Administração, opção “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica, conforme quadro explicativo em anexo;
5. No item “Assunto”, preencher a tipologia específica;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão “Salvar”;
8. Caso a tipologia escolhida requeira documentos específicos (ver anexo I), clicar no botão “Upload de Documento Externo”;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
17. Clicar no botão “Enviar”.
18. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise.

**Art, 2º Estudantes menores de 18 anos não poderão iniciar requerimentos eletronicamente através do SUAP Edu, em atenção à Lei nº 10.406/2002, art. 3, e Lei nº 9.784/1999, Art. 10º. Os requerimentos deverão ser realizados pelo(a) seu responsável legal, de forma presencial, mediante comparecimento ao setor de protocolo de quaisquer Campi.**

#### Processo de Aproveitamento de Estudos

27. Reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos - Pedido de reconhecimento de habilidades, conhecimentos, saberes e competências adquiridos por meio de cursos formais ou advindos do exercício profissional na área de conhecimento.

Documentos necessários: Conforme edital.

Fluxo: Coordenação do Curso/Área